



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MAGNIFICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE MACAUBAS-BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043-2025-LIC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2025-IN

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística (show musical) da banda “BANDA MAGNIFICOS”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento de abertura dos festejos juninos no município de Macaúbas-BA.

**CONTRATADO:** BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA;  
**CNPJ:** 01.509.178/0001-25;  
**ENDEREÇO:** Avenida Olímpio Gomes, 73, Andar térreo, Centro;  
**CIDADE/ESTADO:** Monteiro-PB;  
**CEP:** 58.500-000;  
**REPRESENTANTE LEGAL:** José Inácio da Silva.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

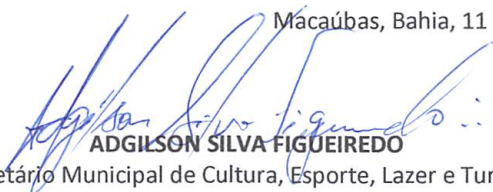
**VIGÊNCIA:** A futura contratação terá vigência até 30 de abril de 2025, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

  
**ADGILSON SILVA FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Decreto Municipal nº 024/2021